



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 489, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e a Resolução nº 79/2022/CSDPE/AP;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0227611, proferida nos autos do Processo SEI nº 25.0.000009575-6, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e a constituição de Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 29, 30 e 34 da Resolução nº 79/2022/CSDPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos descritos nos autos do Processo SEI nº 25.0.000009575-6, observando-se o sigilo e as garantias do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar:

I – ELANE FERREIRA DANTAS, Defensora Pública, que exercerá a função de Presidente;

II – BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR, servidor efetivo e estável, membro;

III – CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA, servidora efetiva e estável, membra.

Art. 3º A Comissão deverá observar integralmente o procedimento previsto na Resolução nº 79/2022/CSDPE/AP, assegurando ao processado o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar tramitará sob restrição de acesso, nos termos da Decisão nº 0227611, exarada nos autos do Processo SEI nº 25.0.000009575-6, ficando o acesso limitado às partes interessadas, aos membros da Comissão Processante e às autoridades competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 19/06/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235513** e o código CRC **F1408559**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

25.0.000009575-6

0235513v3